INDICAÇÃO Nº 282/20

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, providências urgentes para renovar a pintura da faixa divisória de sinalização de trânsito do movimentado pontilhão da Rua Joaquim Nabuco, bem como para reforma, fixação e ajuste das placas de concreto, algumas soltas, em ambos os lados da passarela (inaugurada em 1996), iluminação e pintura em geral, tornando-a mais bonita, atraente e segura, de modo a causar boa impressão aos visitantes.

A presente reforça a Indicação nºs 152/17, e 075/18, de minha autoria.

Plenário Vereador José Ikeda,
1º de junho de 2020.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador